



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.556, - de 27 de janeiro de 1986.

"Altera salário da categoria profissional de Motorista".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado os vencimentos mensais da categoria profissional de Motorista, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Serviços Municipais, de Cr\$ 1.908.000 (hum milhão novecentos e oito mil cruzeiros) para Cr\$ 2.101.000 (dois milhões, cento e um mil cruzeiros), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de janeiro de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração